



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 312/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.

“HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, OPERADOR E ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar público os atos praticados no Processo Seletivo nº 006/2023 – Edital de Chamamento Público nº 006/2023;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos contra o ato de divulgação da classificação preliminar.

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA o resultado final** da classificação referente ao Processo Seletivo nº 006/2023 - Edital de Chamamento Público nº 006/2023, destinado ao preenchimento de vaga emergencial e temporária para os cargos de motorista, operador e orientador/educador social, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME – CARGO OPERADOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004	EMISAEEL GONÇALVES	0,00	desclassificado
Nº INSCRIÇÃO	NOME – CARGO DE MOTORISTA		SITUAÇÃO
007	DIRSO ANTONIO DE COSTA	8,00	1º lugar
010	ROVANI NALIN	5,00	2º lugar
008	LEANDRO LEMES PINHEIRO	4,00	3º lugar
001	VALDECIR GONÇALVES	0,00	desclassificado
Nº INSCRIÇÃO	NOME – CARGO ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL		SITUAÇÃO
003	GLEICA VEZARO	6,00	1º lugar
006	ELIANE LAMP DE LIMA	6,00	2º lugar
002	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	6,00	3º lugar
012	ANA JULIA TELES MUNDEL	6,00	4º lugar
009	ANDREIA BONAVIGO	4,00	5º lugar
011	VIVIANE GULARTE	4,00	6º lugar
005	SONIA MARISA CASAROTTO DA FONSECA	4,00	7º lugar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Art. 2º - FICAM homologados todos os atos praticados no Processo Seletivo nº 006/2023 - Edital de Chamamento Público nº 006/2023, ficando autorizadas as devidas convocações para o preenchimento de vaga emergencial e temporária para os cargos de motorista, operador e orientador/educador social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA– SC, EM 13 DE JULHO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico